DECRETO LEGISLATIVO N.º 390, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à I & V Drogaria Ltda. – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à I & V Drogaria Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Drogaria Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário